



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 95/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 7678/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública" para a Taquígrafa Maria Célia Augusto da Cunha, que acontecerá na cidade de São Maceió nos dias 09 á 13 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.7678/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. *Raimundo Neném*
Presidente CMRB

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOAL JURÍDICA;

Fonte de Recurso: 01 – RP

Vigência: 15/03/2024 a 15/04/2024.

Plácido de Castro/AC, 25 de março de 2024.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da CMPC

REPUBLICADO POR ERRO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 003/2024: contratação sob demanda de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento e fornecimento de software para criar uma solução que unifique as informações dos sistemas financeiro e orçamentários, e do sistema de recursos humanos, a fim de atender uma solicitação da receita federal, para a Câmara Municipal de Plácido de Castro, estabelecidas no Projeto Básico e Anexos.

Contratada: L. S. DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº. 49.535.058/0001-29
Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Câmara Municipal de Plácido de Castro;

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOAL JURÍDICA;

Fonte de Recurso: 01 – RP

Vigência: 05/03/2024 a 05/04/2024.

Plácido de Castro/AC, 25 de março de 2024.

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATA PLENÁRIA, 13 DE MARÇO DE 2024.

Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de março do ano de 2024, às oito horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência da vereadora Lene Petecão, secretariada pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, James do LACEN, Ismael Machado, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Não constaram ofícios do EXPEDIENTE DO DIA. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e se posicionou contrário à política de flexibilização das drogas, pauta em deliberação no Supremo Tribunal Federal – STF. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Parabenizou as mulheres pela data alusiva à Mulher e contextualizou diligências de indicações para Rio Branco. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Cobrou solução à crise hídrica na capital e listou indicações de melhoria para a capital. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Requereu realização de audiência pública, próximo dia 18, para discussão de políticas em prol de pessoas com doenças renais crônicas Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Tratou de alternativas à prevenção de enchentes. Reiterou defesa dos direitos dos clientes da Caixa Econômica Federal, esta, por melhores condições de atendimento. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Cobrou da prefeitura a resolução da celeuma do desabastecimento no Município, ao tempo que relembrou a disposição de verbas à prefeitura destinadas ao Saerb. Atinente, indicou a suspensão da cobrança da tarifa de água aos munícipes afetados pela crise hídrica. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Destacou programação alusiva à Semana Municipal do Autismo, projeto de sua autoria, e requereu realização de audiência pública, 25 de março, a fim do debate sobre a temática. Já em outra frente, o edil defendeu a liberação do FGTS aos trabalhadores afetados pela enchente dos rios. Tratou da problemática do abastecimento na capital. Em aparte o vereador João Marcos Luz. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Indicou revitalização do espaço cultural Lydia Hammes. Requereu realização de Sessão Solene a realizar-se no próximo dia 22. Defendeu a construção de abrigo de ponto de ônibus na Av. Sobral. Por fim, reapresentou, na forma de indicação, o projeto "Bueiro Ecológico", matéria bem quista, segundo a edil, pelo Ministério Público do Acre – MP/AC. Vereador N.

Lima assomou a tribuna. Criticou a política ambiental da Esquerda, de outrora, no Estado, e a contrastou ao sucesso do agronegócio do presente. Em apertes: Lene Petecão, Samir Bestene e João Marcos Luz. Por fim, o parlamentar parabenizou o senador Petecão pela proposta de oferta de voos internacionais na Amazônia Legal. Em apertes: Samir Bestene e Lene Petecão. Encerrado o grande expediente. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera o art. 77 da Lei Orgânica Municipal. Ainda pela ordem, vereador Antônio Moraes apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão do título de cidadania rio-branquense ao senhor Magno Pereira Malta. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Veto nº16/2023 - Veto Integral ao Projeto de Lei nº 43/2023 de autoria da Vereadora Lene Petecão, que deu origem ao Autógrafo nº 76/2023, o qual "Dispõe sobre prevenção e combate à importunação sexual no âmbito da Administração Pública; veto mantido por oito votos; vencido o vereador Fábio Araújo. Veto nº1/2024 - veto integral ao autógrafo nº 108/2023, oriundo do projeto de lei nº 47/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, o qual "institui a lei Lucas Begalli Zamora, que estabelece treinamentos preventivos em primeiros socorros aos profissionais da rede escolar em todo o Município de Rio Branco; após discussão, veto mantido por insuficiência de votos por sua rejeição. Veto nº2/2024 - veto parcial ao autógrafo nº 128/2023, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 32/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Organiza a Procuradoria – Geral da Câmara Municipal de Rio Branco"; veto mantido por unanimidade. Veto nº3/2024 - veto parcial ao Projeto de Lei nº 41/2023, que deu origem ao Autógrafo nº 121/2023, o qual "Institui o Programa Maria da Penha vai à Escola e dá outras providências"; após discussão, veto rejeitado por unanimidade. Projeto de Lei nº40/2023 – Fica instituído o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências não visíveis"; aprovado por unanimidade, com emendas redacionais, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº88/2023 – dispõe sobre a implantação do projeto "Adote uma Praça" no âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências"; aprovado por unanimidade, com emendas redacionais, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº1/2024 - Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco; aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. 2º Relatório quadrimestral 2023 – SEMSA, aprovado nas Comissões, somente para ciência plenária. Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, do exercício de 2023, aprovado nas Comissões, somente para ciência plenária. Requerimento nº15/2024 – requer realização de audiência pública, 15 de março, para discussão do Projeto de Lei nº1/2024 – Plano Diretor do Município; aprovado por unanimidade. Requerimento nº16/2024 – requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Edmilson Gomes Fonseca: aprovado por unanimidade. Requerimento nº17/2024 – requer Moção de Aplausos à empresa Estação VIP: aprovado por unanimidade. Requerimento nº18/2024 – requer realização de audiência pública, no próximo dia 18, para discussão de políticas de prevenção de doenças renais crônicas: aprovado por unanimidade. Requerimento nº19/2024 – requer realização de audiência pública, no próximo dia 25, para discussão do cumprimento da Lei 2.428/2022 – Semana Municipal do Autismo: aprovado por unanimidade. Requerimento nº20/2024 – requer realização de sessão solene, no próximo dia 22, para entrega do título de cidadão rio-branquense ao senhor Jair Bolsonaro: aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e dezoito minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário

LENE PETECÃO
Presidente em exercício
FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 95/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 7678/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública" para a Taquígrafa Maria Célia Augusto da Cunha, que acontecerá na cidade de São Maceió nos dias 09 a 13 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no

Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.7678/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 89/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 6802/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP nos dias 16 à 20 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.6802/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 90/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 6960/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para a Taquígrafa Maria de Jesus de Sousa Moraes Lucas, que acontecerá na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 23 a 27 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.6960/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 92/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 7263/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral" para o Vereador Ismael dos Santos Machado, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP nos dias 16 à 20 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.7263/2024

Rio Branco-Acre, 21 de março de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA como contratante e PAULO JOSÉ M DA SILVA - ME como contratada.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de

software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio, emissão de folha de pagamento, Portal de Acesso à Informação- WMS, Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de município local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de PLÁCIDO DE CASTRO/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade CONVITE nº. 02/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 02/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (meses), contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001-01-01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: SENA MADUREIRA-Acre, 02 de junho de 2023.

Assinam:

IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS FERREIRA - pela Contratante e PAULO JOSE M. DA SILVA - pela Contratada.

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº12/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1,5 (um) diária e meia para custeio de despesas com alimentação e estadia da Senhora Edivane Aparecida Gomes, CPF: 851.418.872-00, quando em viagem a Rio Branco-Ac, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Ascontacs, que será realizado no período de 26 a 27 de março 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de março de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº13/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1/2 (meia) diária para custeio de despesas com alimentação e estadia da Senhora Neuza Lopes da Silva CPF: 744.960.932-00, quando em viagem a Rio Branco-Ac, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Ascontacs, que será realizado no dia 27 de março 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de março de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº14/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, 1,5 (um) diária e meia para custeio de despesas com alimentação e estadia da Senhora Áflia de Oliveira Alves, CPF: 001.354.362-81, quando em viagem a Rio Branco-Ac, para participar da Assembleia Geral Ordinária da Ascontacs, que será realizado no período de 26 a 27 de março 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, 25 de março de 2024.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº15/2024

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve